



DECRETO Nº 061/2020

Cidade Ocidental-GO, 10 de fevereiro de 2020.

**“RETIFICA DECRETO Nº 424/2018
DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CIDADE OCIDENTAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL, ESTADO DE
GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde de Cidade Ocidental os (as) Senhores (as):

– Representantes do Poder Executivo Municipal:

Secretaria Municipal de Saúde:

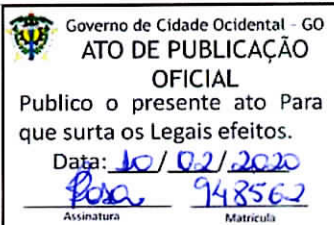
- **LUCIANE DE LIMA PAIVA BERNARDES** – Titular;
- **VANDERLI FERREIRA DE CARVALHO** – Suplente.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde:

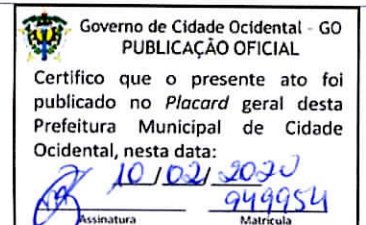
- **JEAN MOTA FEITOSA** – Titular;
- **WEVERTON GODINHO MARTINS** – Suplente.

– Representantes dos Prestadores de Serviços Privados e Conveniados:

- **AURION CARDOSO D’ AVILA** – Titular;
- **DENIZY BORGES RIBEIRO** – Suplente.



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799





– Representantes dos Trabalhadores do Hospital Municipal de Cidade Ocidental:

- ANDERSON ALEXANDRE DE MELO - Titular;
- JOÃO MIGUEL GUEDES NETO – Suplente.

– Representantes dos Servidores da Saúde de Cidade Ocidental:

- EXPEDITO SOARES BATISTA – Titular;

– Representantes dos Usuários:

Associação de Moradores de Cidade Ocidental:

- EURICLEIA ALVES DE LIMA – Titular;
- CARLA SANTOS VALLE – Suplente.

Associação dos Moradores do Parque Nápoles:

- CARLOS HENRIQUE DIAS SOUZA - Titular;
- ALCINETE PITOMBEIRA CAMINHA – Suplente.

Casa Cultural e Assistencial Afro São Sebastião:

- PAULO CÉSAR DA SILVA – Titular;
- GALDINO MORAES DO NASCIMENTO – Suplente.

Pastoral da Criança:

- LUIZA RIBEIRO DE CARVALHO – Titular;
- NALDIR FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA – Suplente.

- Representantes Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Cidade Ocidental:

Governo de Cidade Ocidental - GO
**ATO DE PUBLICAÇÃO
OFICIAL**
Publico o presente ato Para
que surta os Legais efeitos.
Data: 10/02/2020
[Assinatura] 948562
Assinatura Matrícula

Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799

Governo de Cidade Ocidental - GO
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Certifico que o presente ato foi
publicado no Placard geral desta
Prefeitura Municipal de Cidade
Ocidental, nesta data:
10/02/2020
[Assinatura] 949954
Assinatura Matrícula



- DÉBORA RODRIGUES SOUTELLO – Titular;
- MARCO ANTÔNIO COSTA DE FREITAS – Suplente.

- Representante da Associação de Amparo dos Deficientes Físicos:

- JOÃO DE SOUZA – Titular;
- REGINALDO DE SOUZA – Suplente.

- Representante da Associação de Comercial e Industrial de Cidade Ocidental:

- FRANCISCO JOSÉ BENEDITO FERREIRA DA CUNHA –
Titular;
- ZULEIDE MARIA CINTRA – Suplente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL

Cumpra-se, publique-se e providencie-se.

FÁBIO CORREA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Cidade Ocidental



Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - Gabinete
SQ 10 - Quadra 08 - Área Especial - Centro - Cidade Ocidental - CEP: 72.880-461
Telefone: 61 3625-1322 - Fax: 61 3625-4799

